EDITAL Nº 025/2025

PROCESSO SELETIVO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2025.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, enquanto houver vagas, estarão abertas, em regime de fluxo contínuo, as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Psicologia.

1. DO CURSO

1.1. O Programa oferece curso de Doutorado com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses e requer, para a titulação, o cumprimento de créditos (com aproveitamento daqueles cursados no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e aprovação de tese, na área de concentração "Processos de Subjetivação", com perfil acadêmico e duas linhas de pesquisa:

a) Processos Psicossociais:

Ementa: Investigar as diferentes elaborações teórico-metodológicas que possibilitam a discussão tanto de conceitos quanto de fenômenos psicossociais, visando a abordar os processos de subjetivação e suas questões emergentes.

b) Intervenções Clínicas e Sociais:

Ementa: Investigar os dispositivos de intervenção desenvolvidos em práticas sociais e/ou práticas clínicas, visando a abordar os processos de subjetivação em sua mutabilidade e diversidade.

1.2. .O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio 20, na modalidade de aulas presenciais.

1.3. Não há previsão de bolsas para ingressantes pelo Edital de Fluxo Contínuo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior em Psicologia ou em áreas afins.

2.2. As inscrições serão aceitas em fluxo contínuo, desde que entregues até o dia 15 de cada mês, através da página http://www.pucminas.br/pos/psicologia, e serão analisadas até a data e encerramento do respectivo mês.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago através de boleto bancário, que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.4. Na ausência de vagas no respectivo mês, as inscrições apresentadas serão indeferidas, com consequente ressarcimento da taxa de inscrição eventualmente paga pelo candidato.

2.5. O candidato deverá fazer o *upload*, no sistema GPI, da documentação relacionada a seguir:

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;

b) histórico escolar do curso de graduação;

c) diploma de graduação no formato digital, para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração devidamente assinada, conforme Anexo II;

d) currículo *Lattes* (http://lattes.cnpq.br) **com comprovação de publicação de: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro, bem como de participação em equipes de pesquisa;**

e) declaração comprobatória de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês e/ou espanhol) realizada no nível de Mestrado. O candidato deverá realizar a prova de língua estrangeira distinta daquela efetuada no Mestrado. Caso o candidato tenha feito prova de língua estrangeira em outros idiomas (distintos dos idiomas francês, inglês ou espanhol), deverá fazer as provas de dois idiomas entre os indicados pelo Programa. O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, expedido por instituição idônea, em idioma distinto do realizado por ocasião do Mestrado e que esteja incluído nas três opções oferecidas pelo Programa (francês, inglês e espanhol) será dispensado da prova de língua estrangeira. Os candidatos ao Doutorado sem o título de Mestre que não tiverem documentação comprobatória de proficiência em línguas estrangeiras, expedida por instituições reconhecidas, e que tiverem suas inscrições deferidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia farão prova de dois idiomas, entre as seguintes opções: francês, inglês ou espanhol. Caso apresentem documentação de proficiência em um dos idiomas (francês, inglês ou espanhol), farão a prova de um idioma distinto, entre as seguintes opções: francês, inglês ou espanhol, e

f) pré-projeto de pesquisa, com, no máximo, 15 páginas, indicando "Linha de Pesquisa" e possível orientador entre os professores do Programa, credenciados no curso de Doutorado. A proposta deve incluir: introdução (com delimitação do problema), justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Formatação: Times New Roman 12, margens 2,5cm, papel A4, espaçamento 1,5cm.

2.4.1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.

2.4.2. O candidato que pretender a seleção para o Doutorado e não tiver o título de Mestre deverá apresentar documentos comprobatórios de sua produção acadêmica, com justificativa escrita de sua solicitação na forma memorial. Esses documentos serão examinados pelo Colegiado do Programa, cabendo a este deferir ou indeferir tal solicitação.

2.5. Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

2.6. É vedado anexar ou substituir, posteriormente, qualquer documento exigido no ato da inscrição.

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção. São motivos para o indeferimento: a ausência de vagas, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; a

inobservância das regras de apresentação do pré-projeto de pesquisa; o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.8. O deferimento ou indeferimento da inscrição será feito por meio do GPI, e o candidato será comunicado, por e-mail, até 15 dias após o envio dos documentos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos será baseada na análise do pré-projeto (eliminatória); na análise do currículo Lattes devidamente comprovado, conforme previsto no Anexo I (classificatória); e na entrevista (eliminatória), que poderá ocorrer no turno da manhã, da tarde ou da noite e ser realizada remotamente, por meio de uso de plataforma de videoconferência, ou nas dependências da PUC Minas, no *campus* Coração Eucarístico.

3.1.1. No caso de entrevista realizada virtualmente, prevalece a vedação de acesso a outras pessoas que não a comissão e o candidato convocado para o horário.

3.2. Prova de língua estrangeira (francês, inglês e espanhol): o candidato que não apresentar declaração comprobatória de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês e espanhol) realizada no nível de Mestrado e/ou certificado de proficiência em língua estrangeira, expedido por instituição idônea, em idioma distinto do realizado por ocasião do Mestrado realizará a prova de língua estrangeira junto com os candidatos do próximo Processo Seletivo regular em Psicologia.

4. DO RESULTADO DO SELEÇÃO

4.1. O resultado contendo a classificação dos candidatos, por número de inscrição, será divulgado na página do Programa: http://www.pucminas.br/pos/psicologia.

4.2. O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2025, observado o item 6.5.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula ocorrerá **no 5º (quinto) dia útil de cada mês**, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

5.2. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme etapas e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção:

a) 1ª etapa: solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, ou declaração devidamente assinada, conforme Anexo II, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
b) 2ª etapa: chancela da solicitação de matrícula do aluno;
c) 3ª etapa: efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5.3. As etapas acima indicadas serão realizadas no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

5.5. A matrícula somente será concretizada mediante a entrega (*upload*) dos seguintes documentos:

a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de graduação, estando ciente e de acordo com a declaração constante do Anexo II;
b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

5.5.1. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

5.6. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 5.5 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização da entrevista e eventual prova.

6.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

6.5. Este Edital será descontinuado quando for iniciado o processo seletivo regular do Programa, desde a divulgação de seu Edital.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 07/04/2025 15:28:00 -03:00

GAD
GESTÃO DE ASSINATURA DIGITAL

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

ANEXO I - DOUTORADO
ITENS AVALIADOS – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

PRODUÇÃO INTELECTUAL		
ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Qualis (2017-2020) A1 e A2	07 PONTOS POR ARTIGO	28 PONTOS
Qualis (2017-2020) A3 e A4	05 PONTOS POR ARTIGO	15 PONTOS
Quails (2017-2020) B1	02 PONTOS POR ARTIGO	06 PONTOS
Qualis (2017-2020) B2 a B4	01 PONTOS POR ARTIGO	02 PONTOS
TOTAL		**51 PONTOS**
LIVROS	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Autoria de livros com financiamento de agências públicas	05 PONTOS	15 PONTOS
Autoria de livros sem financiamento de agências públicas	03 PONTOS	09 PONTOS
Capítulo de livro com financiamento	03 PONTOS	09 PONTOS
Capítulo de livro sem financiamento	01 PONTO	03 PONTOS
TOTAL		**36 PONTOS**
TRABALHO TÉCNICO	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Organização de livros	01 PONTOS	02 PONTOS
Apresentação de trabalho em evento internacional	2,5 PONTOS	05 PONTOS
TOTAL		07 PONTOS
PESQUISA	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Participação em projetos de pesquisa com financiamento	03 PONTOS	06 PONTOS
TOTAL		**6 PONTOS**
TOTAL GERAL		**100 PONTOS**

ANEXO II

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 025/2025, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que, a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

_____

Nome e assinatura do candidato